CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una– 18150-392 – Ibiúna – SP
Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266 - *Site*: ibiuna.sp.leg.br **- *e-mail*:** camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br
***e-mails* Compras:** michelle@ibiuna.sp.leg.br e/ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

DISPENSA Nº0000005/2026 - LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar as seguintes contratações:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Serviços de instalação de estruturas em alumínio e vidros diversos, com fornecimento de material	1	Serviço

Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação. A Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de Preços: 29/01/2026.

Local de Entrega das Propostas:

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una. Ibiúna/SP - CEP 18150-414, no horário das 8h às 17h, em dias úteis ou pelos *e-mails* camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br michelle@ibiuna.sp.leg.br ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br até as 23h59 da data limite.

Informações Adicionais:

Mais informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una. Ibiúna/SP - CEP 18150-414, no horário das 8h às 17h, em dias úteis ou pelos *e-mails* camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br michelle@ibiuna.sp.leg.br ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

26 de janeiro de 2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2026

Ibiúna, 22 de janeiro de 2026.

1. Objeto da Contratação

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação de serviço de instalação de estruturas em alumínio e vidros diversos, com fornecimento de material**, para suprir as necessidades rotineiras e operacionais de todos os setores da Câmara Municipal de Ibiúna.

O objeto é caracterizado como **serviço comum**, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido por meio de especificações usuais de mercado, conforme o inciso XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021. Os materiais devem ser de qualidade comum, não superior à necessária para as finalidades a que se destinam.

1.1 Especificações Técnicas e Quantitativos

1.1.1 Quantitativo

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Serviços de instalação de estruturas em alumínio e vidros diversos, com fornecimento de material	1	Serviço

1.1.1.1 Escopo

O serviço compreende a instalação, com fornecimento completo de materiais, do seguinte:

- Guarda-corpo em Alumínio e Vidro (Escada do Plenário)
- Grade em alumínio e Vidro Laminado, com portão (Plenário)
- Guarda-corpo em Alumínio e Vidro Laminado (Escada do museu/acesso aos gabinetes)
- Corrimão de parede (Escada de acesso às Secretarias)
- Reposição de vidro fixo (Janela do Gabinete 08)
- Reposição de vidro de tampo de mesa (Mesa de Vereador)

1.1.2 Especificações técnicas

1.1.2.1 Guarda-corpo em Alumínio e Vidro Laminado (Escada do Plenário)

Estrutura em tubos com espaçamento de cerca de 1 metro entre cada poste, respeitada a simetria estética e peculiaridade do local de instalação, fixados a 90° do solo, vãos preenchidos com vidro laminado.

Dimensões: cerca de 6,52 metros de extensão, por um total de 14 degraus. Cerca de 1 metro de altura.

Imagem de **referência**:

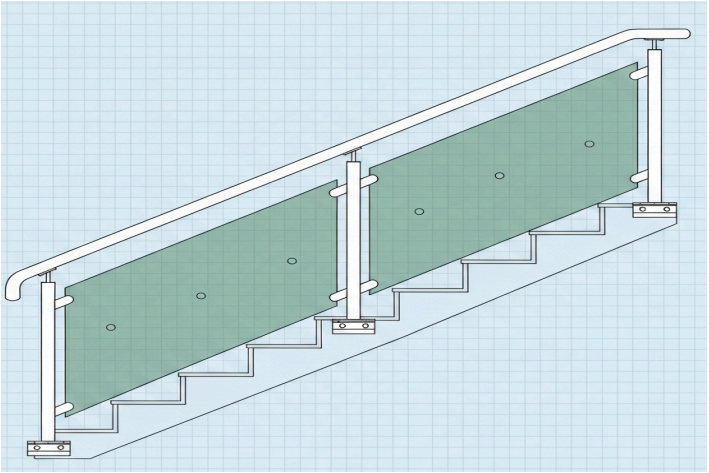

Especificações do Vidro:
Formato: Losango, acompanhando a angulação natural da diferença de nível entre o primeiro e último pisos.
Tipo: Vidro laminado.
Espessura: 8 mm (mínimo).
Cor: Verde (mesmo tom já existente nas portas).
Acabamento: Bordas com lapidação retilínea, cantos levemente arredondados (canto moeda) para evitar acidentes.

Especificações da Estrutura (Alumínio):
Material: Alumínio resistente.
Perfil: Tubo redondo de 2 mm de espessura, com diâmetro externo entre 1,5 e 2 polegadas.
Acabamento: Pintura eletrostática na cor Preto, com resistência à corrosão e raios UV.
Fixação: No mínimo 4 parafusos de diâmetro 8 mm por poste.
Terminações: As extremidades devem possuir curvas de retorno para o piso ou fechamentos arredondados, evitando que objetos ou roupas fiquem enganchados.
Tampas: Acabamento superior e inferior com tampas para ocultar elementos de fixação.

1.1.2.2 Grade em alumínio e Vidro Laminado, com portão (Plenário)

Estrutura em tubos com espaçamento de cerca de 1 metro entre cada poste, respeitada a simetria estética, fixados a 90° do solo, vãos preenchidos com vidro laminado. Portão com perfil em alumínio e preenchido em vidro laminado, com abertura para parte interna do Plenário, localizado no meio da grade.

Dimensões:
Grade: cerca de 4,9 metros de extensão. Cerca de 1 metro de altura.
Portão: largura de 1 metro. Cerca de 1 metro de altura

Especificações do Vidro:
Formato: Quadrado/Retangular
Tipo: Vidro laminado.
Espessura: 8 mm (mínimo).
Cor: Verde (mesmo tom já existente nas portas).
Acabamento: Bordas com lapidação retilínea, cantos levemente arredondados (canto moeda) para evitar acidentes.

Especificações da Estrutura (Alumínio):

Material: Alumínio resistente.
Perfil: Tubo redondo de 2 mm de espessura, com diâmetro externo entre 1,5 e 2 polegadas.
Acabamento: Pintura eletrostática na cor Preto, com resistência à corrosão e raios UV.
Fixação: No mínimo 4 parafusos de diâmetro 8 mm por poste.
Terminações: As extremidades devem possuir curvas de retorno para o piso ou fechamentos arredondados, evitando que objetos ou roupas fiquem enganchados.
Tampas: Acabamento superior e inferior com tampas para ocultar elementos de fixação.

Ferragens (fixação do portão):
Dobradiças: Mínimo de 2 (duas) dobradiças em alumínio ou aço inox, dimensionadas para o peso do portão, para evitar o "selamento" (queda) da folha com o tempo.
Fechadura/Puxador: Fechadura de sobrepor ou embutir específica para fixação em perfis de alumínio e vidro, com 2 (duas) chaves. Puxador em alumínio ou polímero de alta resistência.
Batedor: Instalação de batedor lateral com guarnição de borracha para amortecimento de impacto no fechamento.

Imagem de **referência**:

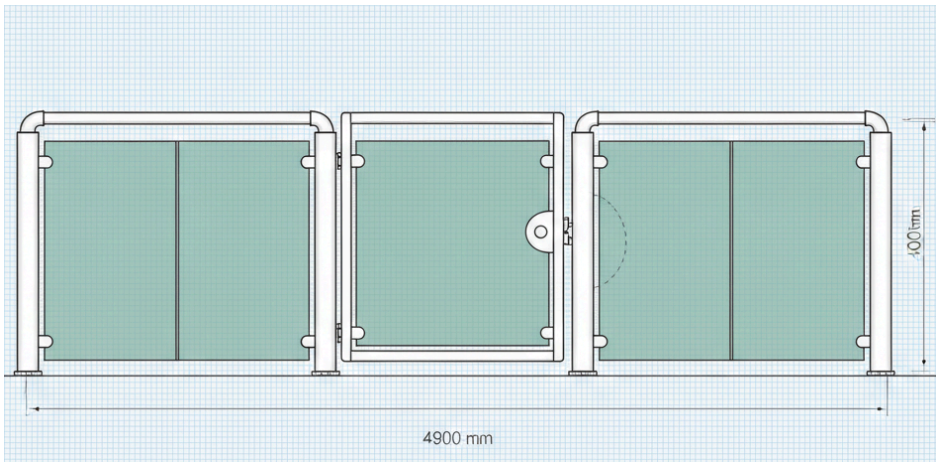

1.1.2.3 Guarda-corpo em Alumínio e Vidro Laminado (Escada do museu/acesso aos gabinetes)

Estrutura em tubos com espaçamento de cerca de 1 metro entre cada poste, respeitada a simetria estética e peculiaridade do local de instalação, fixados a 90° do solo, vãos preenchidos com vidro laminado.

Dimensões: cerca de 2,4 metros de extensão, por um total de 14 degraus. Altura mínima de 1,1 metro.

Especificações do Vidro:
Formato: Losango, acompanhando a angulação natural da diferença de nível entre o primeiro e último pisos.
Tipo: Vidro laminado.
Espessura: 8 mm (mínimo).
Cor: Verde (mesmo tom já existente nas portas).
Acabamento: Bordas com lapidação retilínea, cantos levemente arredondados (canto moeda) para evitar acidentes.

Especificações da Estrutura (Alumínio):

Material: Alumínio resistente.
Perfil: Tubo redondo de 2 mm de espessura, com diâmetro externo entre 1,5 e 2 polegadas.
Acabamento: Pintura eletrostática na cor Preto, com resistência à corrosão e raios UV.
Fixação: No mínimo 4 parafusos de diâmetro 8 mm por poste.
Terminações: As extremidades devem possuir curvas de retorno para o piso ou fechamentos arredondados, evitando que objetos ou roupas fiquem enganchados.
Tampas: Acabamento superior e inferior com tampas para ocultar elementos de fixação.

Imagem de **referência**:

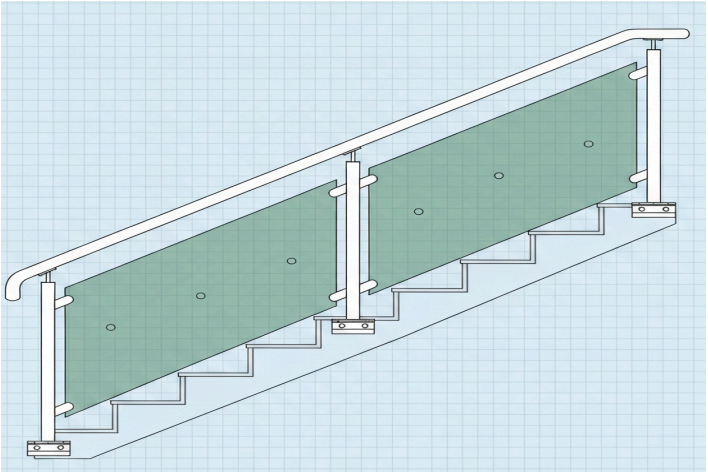

1.1.2.4 Corrimão de parede (Escada de acesso às Secretarias)

Corrimão lateral contínuo, fixo em parede, em altura de 92 cm, com espaçamento entre o corrimão e parede de, no mínimo, 4 cm.

Especificações da Estrutura (Alumínio):
Material: Alumínio resistente.
Perfil: Tubo redondo de 2 mm de espessura, com diâmetro externo entre 1,5 e 2 polegadas.
Acabamento: Pintura eletrostática na cor Preto, com resistência à corrosão e raios UV.
Fixação: Parafusos, em quantidade necessária ao uso seguro e capaz de suportar as cargas esperadas.
Terminações: As extremidades devem ser fixadas na parede ou possuir curvas de retorno para a parede ou acabamento recurvado, evitando que objetos ou roupas fiquem enganchados.
Tampas: Acabamento com tampas para ocultar elementos de fixação.

1.1.2.5 Reposição de vidro fixo (Janela do Gabinete 08)

Especificações do Vidro:
Formato:Retangular
Tipo: Vidro temperado, com película espelhada.
Espessura: 8 mm (mínimo).
Cor da película: Verde (mesmo tom já existente).
Dimensões: Cerca de 49 cm de largura por 95 cm de altura.

1.1.2.6 Reposição de vidro de tampo de mesa (Mesa de Vereador)

Tampo de mesa com espaçadores antiderrapantes. Dimensões: Cerca de 78,5 cm de largura por 55 cm de altura.

Especificações do Vidro:
Formato:Retangular
Tipo: Vidro temperado.
Espessura: 8 mm.
Cor: Incolor.
Acabamento: Bordas com lapidação retilínea, cantos levemente arredondados (canto moeda) para evitar acidentes.

2. Justificativa da Necessidade e Caracterização do Interesse Público;

A presente contratação visa ao atendimento das necessidades de manutenção, adequação e segurança das instalações físicas da Câmara de Vereadores. Após a recente reforma, identificou-se a urgência em reimplementar elementos de proteção coletiva e finalizar itens de acabamento que são essenciais para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

A necessidade é justificada pelos seguintes pontos, que evidenciam o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, conforme o Art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

- Conformidade Técnica: A execução garante a proteção de Vereadores, servidores e do público em geral que transitam pelas áreas de desnível.
- Especificação de Materiais: O uso de vidro temperado e laminado justifica-se pela sua classificação como "vidro de segurança", que possui resistência mecânica superior e, em caso de ruptura, fragmenta-se de forma segura ou permanece preso à película interna, mitigando riscos de lesões graves. Além disso, o uso de alumínio visa à resistência à corrosão inerente do material, aliada a sua estrutura mais leve, porém segura.
- Controle de fluxo e delimitação entre a área técnica/parlamentar e a assistência (público): Esta medida assegura a ordem dos trabalhos legislativos sem comprometer a transparência visual e a integração do cidadão com as sessões, preservando a imagem institucional de uma Casa aberta e democrática.
- Especificação de cores: A padronização evita o comprometimento da identidade visual do prédio e a desvalorização do patrimônio público, mantendo a harmonia arquitetônica necessária a um órgão de representação oficial, levando-se em consideração que há outras peças que já utilizam esse padrão de cores.
- Vulnerabilidade: A janela danificada expõe o ambiente interno a intempéries (chuva e vento) e gera vulnerabilidade na segurança patrimonial.
- Conservação de Bens: A proteção de tampos de mesa com vidro visa prolongar a vida útil do mobiliário, evitando danos por umidade, riscos ou calor, em observância ao princípio da economicidade, além de visar repor a peça que foi danificada durante a reforma, mantendo a isonomia entre as mesas dos Vereadores.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação do serviço de instalação, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal, conforme tabela abaixo:

Item	Finalidade Principal

Guarda-corpo e corrimãos	Segurança em desnível (Escadas).
Grade/Portão	Controle de acesso no Plenário.
Vidro Fixo	Vedação externa e segurança.
Tampo de mesa	Padronização e proteção do mobiliário

4. Requisitos da Contratação

Condições de Qualidade e Conformidade

- **Qualidade do Produto**: Os produtos devem ser de qualidade comum, não superior à necessária para as finalidades a que se destinam. Devem atender rigorosamente aos padrões de qualidade e segurança;
- **Normas Técnicas:** Os serviços devem ser executados em conformidade com as normas técnicas pertinentes e a legislação aplicável.
- **Adequação**: Cumprir integralmente as especificações técnicas e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência
- **Execução**: A execução será realizada nas dependências da Câmara, de forma ágil. **O ônus de todos os custos indiretos recai sobre o contratado**, devendo ser assegurada capacidade logística para atender à demanda. A instalação deve estar prevista em todos os itens do escopo, com todos os materiais e produtos necessários à execução dos serviços.
- **Vistoria Prévia**: A realização de vistoria prévia no local da execução dos serviços e da instalação dos móveis será obrigatória, sob pena de inabilitação, para que o licitante tenha pleno conhecimento das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, conforme Art. 63, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021. A Administração disponibilizará datas e horários diferentes para os interessados realizarem a vistoria, ou o proponente poderá optar pela substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições da contratação, conforme Art. 63, §§ 3º e 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

5. Modelo de Execução do Objeto

O serviço será realizado preferencialmente em **execução única**. Poderá, excepcionalmente, ser admitida a execução fracionada, a critério da Administração, preservada a razoabilidade, ou de comum e prévio acordo entre contratante e contratado.

- **Local de Execução:** A execução do serviço ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna/SP, situada na Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Vergel de Una - Ibiúna/SP; e
- **Disponibilidade**: O fornecedor deverá possuir capacidade logística para atender à solicitação de forma ágil.

6. Modelo de Gestão do Contrato

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração.

- **Atribuições do Fiscal**: O fiscal do contrato deverá acompanhar a execução e verificar se esta está sendo cumprida fielmente, considerando aspectos como quantidade, qualidade, e modo da prestação contratual. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências e determinará o necessário para a regularização de faltas ou defeitos.
- **Responsabilidade do Contratado**: O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade.

7. Critérios de Medição e Pagamento

- **Medição**: A medição do objeto será feita pela quantidade dos serviços especificados no escopo efetivamente executados e recebidos pela Câmara Municipal, mediante conferência.
- **Pagamento**: Não será permitido pagamento antecipado. O prazo de pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após a execução do serviço E a apresentação da nota fiscal, mediante emissão de boleto bancário.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

- Forma da Contratação: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021, em virtude do valor estimado da contratação, que é inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme atualizado pelo Decreto n.º 12.807/2025.
- Critério de Julgamento: Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, utilizando o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, que considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Termo.
- A participação é **exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9. Valor Estimado

O valor da contratação será estimado com base nos preços obtidos por meio de pesquisa de preços, utilizando os parâmetros definidos no Art. 36 da Resolução n.º 22/2024 e Art. 23, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021.

Serão desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme o Art. 500 da Resolução n.º 22/2024.

A memória de cálculo e os documentos comprobatórios do valor estimado constarão em anexo próprio.

10. Adequação Orçamentária

A despesa será suportada por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna/SP, assegurando-se a disponibilidade de créditos orçamentários para o pagamento.

11. Disposições Finais

- Publicidade: Este Termo, seus anexos e o aviso de contratação serão divulgados e mantidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Câmara.
- Sanções: Os proponentes ficam cientificados de que o descumprimento TOTAL ou PARCIAL das obrigações assumidas, seja durante a fase de contratação, seja durante a execução contratual, poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas cabíveis. Entre as sanções possíveis, encontram-se:
    - I – advertência;
    - II – multa;
    - III – impedimento de licitar e contratar com a Administração por até 3 (três) anos;
    - IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de sua punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei.

A aplicação das sanções observará o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, e nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, além das condições estabelecidas no instrumento contratual e demais normas pertinentes

- Garantia: Não será exigida a garantia da proposta, conforme faculdade da Administração.
- Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no endereço supracitado, ou pelos e-mails: camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br; michelle@ibiuna.sp.leg.br e nicolas@ibiuna.sp.leg.br

NÍCOLAS HIROSHI SIMONETO HAMA
Assessor da Secretaria Administrativa

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Responsável pelo Orçamento:

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Quant.	Un.	Unitário R$	Total R$
1	**Serviços de instalação de estruturas em alumínio e vidros diversos, com fornecimento de material**	1	Serviço		
			TOTAL GERAL	**R$**	

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Forma de Pagamento:	10 Dias após entrega e emissão da Nota Fiscal (BOLETO)
Validade da Proposta:	
Outras Observações:	

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins que os valores apresentados acima contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários para a entrega dos itens conforme especificações do Termo de Referência.

Declaro que **minha empresa e eu não fomos declarados inidôneos(as)** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem estamos impedidos(as) de licitar ou contratar em qualquer esfera federativa.

Declaro possuir conhecimento pleno das condições e peculiaridades do local e do objeto da contratação.

Assinatura do Responsável pelo orçamento e carimbo ou assinatura digital